

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>02 maio 2016</u>	


Israel Francisco de Oliveira
(loco)
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 147/2016

Solicita informações sobre a possibilidade da realização de obras de infraestrutura, como captação de águas pluviais, e posterior pavimentação asfáltica da Rua Caio Prado Junior, localizada no Bairro Darci Penteado, Distrito de Maylasky.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Rua Caio Prado Júnior, extensão da Rua Delegado Orlando Fernandes é uma importante via pública do Distrito de Maylasky e conta com muitas residências em sua extensão, sendo antiga reivindicação dos moradores sua pavimentação asfáltica.

Contudo, é sabido que para ser feito o serviço de pavimentação, necessário é que se façam as obras de infraestrutura básica, entre as quais as redes para captação de águas pluviais.

Nesse sentido, por considerar justa a reivindicação dos munícipes que procuraram este Parlamentar, apresento o Requerimento em questão, a fim de que uma resposta seja dada a população que represento através do meu mandato.

Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe previsão para a realização de serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica junto à Rua Caio Prado Júnior, localizada no Bairro Darcy Penteado, Distrito de Maylasky?

 Adenilson Correia

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

2. Em caso positivo informar a data prevista para o início dos serviços.
3. Apresentar cronograma das obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica da via pública em questão.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de abril de 2016.


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 25/04/2016 - 21:07:33 02354/2016 /cmj-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0465/2016 – GP

São Roque, 16 de maio de 2016.


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

Assunto: Requerimento nº 147/2016, de autoria do Vereador Adenilson Correia.

Senhor Vereador Presidente,

Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de

Secretário

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do Departamento de Obras.

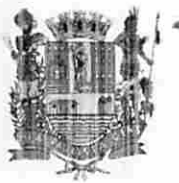
Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

16 de maio de 2016

Ao GP

Prezado (a) Senhor (a)

RESPOSTA (S) PARA REQUERIMENTO (S) DA CÂMARA: Nº 147 DE 25/04/16 –
VEREADOR (ES): ADENILSON CORREIA

1. A Prefeitura informa ao Nobre Vereador que acionou os setores correspondentes para análise técnica, buscando projetar e angariar os recursos para prever a realização dos serviços de infra-estrutura e pavimentação asfáltica na Rua Caio Prado Júnior.

2. Observando os princípios de conveniência e oportunidade, atendendo as necessidades e precedências do Município, impossibilita nesta ocasião informar data prevista para início dos serviços.

1.2. Resposta prejudicada.

Sem mais,
Atenciosamente.


ANTONIO CARLOS DO PRADO
GERENTE DE DIVISÕES